



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO.

O presente termo, tem por finalidade a contratação de empresa privada para a prestação de serviços de locação e manutenção de sistemas de informática de Gestão Pública, visando manter o andamento das atividades do Poder Legislativo no ano de 2023.

### 2. JUSTIFICATIVA.

A prestação de serviços de locação e manutenção de sistemas de informática de Gestão Pública se faz necessária, para manter as atividades da Câmara que necessitam de sistemas de informática, como Contabilidade, folha de pagamento, compras, protocolo, portal de transparência.

### 3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO
1	13	Prestação de serviços de locação e manutenção de sistemas de Gestão pública a Câmara Municipal de Orizona, com os módulos: 1. Contabilidade; 2. folha de pagamento; 3. protocolo; 4. Controle Interno; 5. compras; 6. licitação; 7. patrimônio; 8. frotas; 9. ouvidoria; 10. E-Sic; 11. Portal da transparência; 12. Esocial; 13. Siafic.



#### **4. PREÇO ESTIMADO.**

A prestação de serviços acima descrita, terá valor médio a ser pesquisado no mercado. Valor anual estimado em R\$18.000,00 (dezoito mil reais), mensal estimado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

#### **5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

O pagamento se dará através de nota fiscal emitida pela empresa, e será feito por meio de transferência bancária. O pagamento será efetuado mensalmente.

É condição para pagamento, conforme Lei 14.133/2021, que a contratada, se mantenha em plena regularidade fiscal, trabalhista e penal.

#### **6. DOTAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2023.

#### **7. LOCAL DO SERVIÇO**

O serviço de disponibilização e manutenção dos sistemas será on-line, com treinamentos e suporte presencial, quando solicitados.

#### **8. PRAZO DE ENTREGA E PAGAMENTO.**

Os sistemas serão disponibilizados desde a assinatura do contrato com validade até o dia 31/12/2023.

O pagamento à vencedora será efetuado mensalmente.

#### **9. FISCALIZAÇÃO**

Deverá ser indicado servidor da Câmara Municipal de Orizona para executar a fiscalização e gestão do contrato resultante da dispensa, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório.

#### **10. VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

O contrato será válido durante todo o ano de 2023.

#### **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada responsabilizar-se-á pela locação e manutenção de Software de Gestão 100% Web, indispensável ao funcionamento da Câmara Municipal de Orizona, dos seguintes módulos de gestão: contabilidade Pública, financeiro, folha de pagamento,



protocolo, frotas, compras, licitação, controle interno, e-sic, e-social, siafic patrimônio e portal da transparência.

A contratada responsabilizar-se-á pela manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas do sistema, além do suporte técnico via chat, telefônico e presencial quando expressamente solicitado pelo CONTRATANTE.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos.  
Acompanhar e fiscalizar a execução do termo.

## **13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação se dará por meio de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Orizona, 03 de janeiro de 2023.**

---

**CARLOS DOS SANTOS SILVA**  
SERVIDOR REponsável PELO TERMO DE REFERÊNCIA